



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 101, EM 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Cessão de Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo nº 03295/2023, e Ofício nº 160/2023 – Gabinete de Pau dos Ferros em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Municipal **JOSE EPITACIO PINHEIRO FONTES**, brasileiro, portador do CPF nº 242.990.144-72, ocupante do Cargo de Odontólogo Efetivo, com matrícula nº 130785-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, com ônus ao cessionário (Pau dos Ferros) no período de 12/07/2023 a 12/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 12 de julho de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal